



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

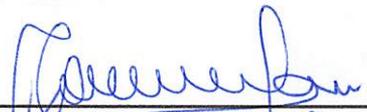
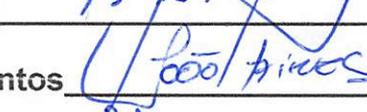
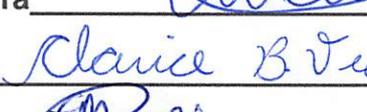
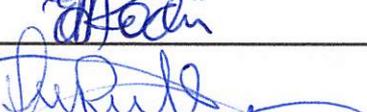
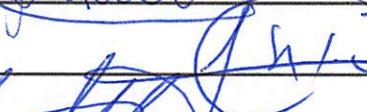
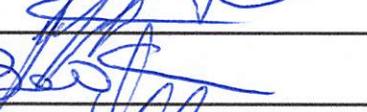
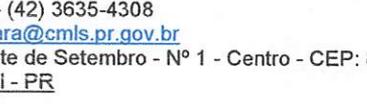
LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 041/2020

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 028/2020

DIA 05/10/2020 - 09:00 HORAS

VEREADORES (AS)

Presidente:	Carlos Alberto Machado	
Vice Presidente:	Valdivino de Oliveira	
1º Secretário:	Alexandre Gurtat Júnior	
2º Secretário:	João Maria Aires dos Santos	
Vereador	Alex Fernando Schroeder	
Vereador:	Anderson Luiz de Oliveira	
Vereadora	Clarice Bortoluzzi Viola	
Vereadora	Eva Marcanssoni Rochi	
Vereador	Ivaldonir Luiz Panatto	
Vereador	João Schefer da Silva	
Vereador	Marcio Gonçalves	
Vereador	Ney Becker	
Vereador	Valmir Barbosa Trindade	



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 041/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 028/2020 DIA 05/10/2020

No dia CINCO do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte, às nove horas (09:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Palácio do Território do Iguaçu, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os Excelentíssimos/as Senhores(as) Vereadores(as), para a realização desta Sessão. Registre-se a presença dos vereadores/as: **1 - ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR; 2 - ALEX FERNANDO SCHROEDER; 3 - ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA; 4 - CARLOS ALBERTO MACHADO; 5 - CLARICE BORTOLUZZI VIOLA; 6 - EVA MARCANSSONI ROCHI; 7 - IVALDONIR LUIZ PANATTO; 8 - JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS; 9 - JOAO SCHEFER DA SILVA; 10 - MARCIO GONÇALVES; 11 - NEY BECKER; 12 - VALDIVINO DE OLIVEIRA e 13 - VALMIR BARBOSA TRINDADE.** A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para em pé rezarem a oração universal do Pai Nosso. Na seqüência o senhor Presidente, solicitou do vereador "**ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: iniciando pela **ATA Nº. 040/2020**, da Sessão Ordinária nº. 027/2020, do dia 28/09/2020, (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Dando continuidade foram lidos e deu entrada o **P.L. N.º. 024/2020**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Laranjeiras do Sul para o exercício financeiro de 2021, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, em R\$ 110.100.000,00 (Cento e Dez Milhões e Cem Mil Reais), assim distribuídos: I - 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais), do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo e os Fundos Municipais de Contabilidade centralizados legalmente instituídos; II - 12.1000.000,00 (Doze Milhões e Cem Mil Reais) do Orçamento da Seguridade Social, compreendendo o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ e Finanças e Orçamento - CFO. Dando continuidade foram lidos e deram entrada os **PARECERES Nº 075/2020**, autoria: CCJ e Nº 076/2020, autoria: CFO ao **PL nº 014/2020**, autoria:



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

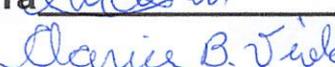
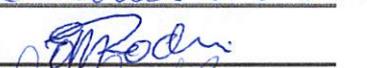
Mesa Diretora – Poder Legislativo, súmula: Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, para a Gestão de 2021 a 2024, opinando respectivamente pela **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**; **PARECERES** Nº 077/2020, autoria: CCJ e Nº 078/2020, autoria: CFO ao **PL nº 015/2020**, autoria: Mesa Diretora – Poder Legislativo, súmula: Dispõe sobre os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná para Legislatura de 2021/2024, e dá outras providências, opinando respectivamente pela **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**, junte-se os mesmos ao Projeto a que se referem. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES Nº. 125 E 126/2020**, não havendo manifestação contrária, foram elas “aprovadas”, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: **OF. N.º. 091/2020**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente APROVADAS por este Poder as INDICAÇÕES Nº 121 a 124/2020, de autoria de diversos Vereadores, archive-se os referidos ofícios, ficando a disposição dos interessados. A seguir passou-se aos **OFÍCIOS RECEBIDOS**: **OF. N.º. 1336/2020**, autoria: TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO PARANÁ, súmula: PARECER PRÉVIO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, baixe-se as referidas contas à CFO- Comissão de Finanças e Orçamento, e proceder conforme prevê a legislação vigente em especial os artigos 179 a 182 do Regimento Interno e artigo 52 da Lei Orgânica do Município. Nada mais havendo, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra diversos vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais havendo o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e “CONVOCOU” os senhores/as vereadores/as, para a realização de Sessões Extraordinárias, tantas quanto forem necessárias, para próxima quinta-feira, dia 08/10/2020, a partir da 09h00, neste mesmo local, com o fim específico de deliberar sobre os PL Nº 014/2020, que trata dos subsídios do Prefeito, Vice e Secretários Municipais e PL Nº 015/2020, que trata dos subsídios dos Senhores/as Vereadores/as. O senhor Presidente justificou a realização das sessões extraordinárias, devido as exigências legais e prazos para a fixação dos



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

subsídios, para a próxima legislatura, os quais devem ocorrer 30 dias antes das eleições municipais, conforme previsto no artigo 23 da Lei Orgânica Municipal: **Art. 23.** Os subsídios dos Vereadores serão fixados pela Câmara Municipal, em cada legislatura para a subsequente, até trinta dias antes das eleições municipais, observados os limites e critérios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica. Nada mais para constar eu, "Andressa Silva da Silva", lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

Presidente: **Carlos Alberto Machado** 
Vice Presidente: **Valdivino de Oliveira** 
1º Secretário: **Alexandre Gurtat Júnior** 
2º Secretário: **João Maria Aires dos Santos** 
Vereador **Alex Fernando Schroeder** 
Vereador **Anderson Luiz de Oliveira** 
Vereadora **Clarice Bortoluzzi Viola** 
Vereadora **Eva Marcanssoni Rochi** 
Vereador **Ivaldonir Luiz Panatto** 
Vereador: **João Schefer da Silva** 
Vereador **Marcio Gonçalves** 
Vereador **Ney Becker** 
Vereador **Valmir Barbosa Trindade** 